



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1516/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Licitação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº45/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Solange Vanzo Moura, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 31/05/2006 a 30/05/2007, a partir desta data (28/05/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 26 de Junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Maio de 2018.

*Antônio Cláudio Santiago*

*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº. 41/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 28/05/2018 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a funcionária Pública Municipal Srª. Maria Leandra dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.069.756-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de Maio de 2018.

*Antonio Claudio Santiago*

*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº. 42/2018

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Projetos e Convênios** Símbolo – CC-4, desta municipalidade, a partir de 28 de Maio de 2018, o Senhor **Paulo Eduardo Machado**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. **8.364.758-2 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **037.886.619-25**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

*Antônio Claudio Santiago*

*Prefeito Municipal*

III-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a **BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Pr451, KM 03, Cep. 86.845-000 na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518546 e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente no Trevo de Ribeirão Bonito s/n Cep. 86.845-000-Município de Grandes Rios, conforme segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Gasolina** de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) e o item **DieselS10** tem o preço recomposto de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), praticados no período de 29/05/2018 à 13/11/2018, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 440.962,89 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 468.308,19 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e dezoito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês maio de dois mil e dezoito (21/05/2018).

**Antonio Claudio Santiago**

Prefeito Municipal

#### BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Valentim Bordim -Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome

CPF:

2. nome

CPF:

IV-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1516/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a **BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Pr451 , KM 03, Cep. 86.845-000 na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518546 e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente no Trevo de Ribeirão Bonito s/n Cep. 86.845-000-Município de Grandes Rios, conforme segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Gasolina** de R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta nove centavos) e o item **DieselS10** tem o preço recomposto de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), praticados no período de 29/05/2018 à 13/11/2018, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 468.308,19 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e dezoito centavos) passa a ser de R\$ 473.466,71 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês maio de dois mil e dezoito (28/05/2018).

\_\_\_\_\_  
**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

#### BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Valentim Bordim -Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome

CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome

CPF:

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

##### Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 31/2018, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por item.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios de panificação e produtos correlatos a fim de atender os departamentos do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses,**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr,

de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelo e-mail: [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br) Grandes Rios, 28/05/2018.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal